



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 436/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 326/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação das Produtoras Agrícolas, Pescadoras e Jovens Rurais da Aliança – ASMUPAJORA, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 326/2011

Declara de utilidade pública a Associação das Produtoras Agrícolas, Pescadoras e Jovens Rurais da Aliança – ASMUPAJORA, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade a Associação das Produtoras Agrícolas, Pescadoras e Jovens Rurais da Aliança – ASMUPAJORA, com sede localizada no Ramal Aliança, Km 45, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO